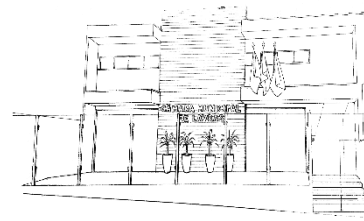


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 12/2026

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2026 que **“Dispõe sobre os procedimentos administrativos para apuração de descumprimento contratual, ocupação irregular e abandono de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, determina a atuação do Município na retomada dessas unidades e dá outras providências.”**

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e constatei a **INEXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexa à ementa supramencionada.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **EXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe. Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº02/2026 de autoria dos Vereadores Aristides Silva Filho e Rosemeire Aparecida de Oliveira que: **“Dispõe sobre mecanismos complementares de fiscalização da ocupação de unidades habitacionais destinadas a programas federais de habitação de interesse social no Município de Lavras e dá outras providências.”**

Lavras, 18 de fevereiro de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo